

19/06/2019

SEI/TJAC - 0610342 - Edital



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Gerência de Desenvolvimento de Pessoas

**EDITAL Nº 10/2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, DESEMBARGADOR **FRANCISCO DJALMA**, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art.16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 51, I, do Regimento Interno e,

**Considerando** a nova orientação do Conselho Nacional de Justiça acerca da dotação de pessoal, do que conseqüentemente se vislumbra uma distribuição da força de trabalho e de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus;

**Considerando**, ainda, que a política nacional de priorização do primeiro grau de jurisdição inclui, dentre outros pontos estratégicos, a alocação de pessoas, daí a necessidade de se parametrizar essa inovação em todas as nomenclaturas de pessoas – efetivos, comissionados, juízes leigos, conciliadores e estagiários;

**RESOLVE:**

**TORNAR PÚBLICA a quinta convocação** dos acadêmicos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação de estagiários Estudantes de Nível Superior, observada a ordem classificatória dos aprovados e na formação de cadastro de reservas no âmbito da **Comarca de Rio Branco**, constante no EDITAL PRESI Nº 25, de 11 de outubro de 2018, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.217, de 16 de outubro de 2018 e EDITAL Nº 26, de 17 de outubro de 2018, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.221, de 22 de outubro de 2018, na forma predisposta no item 4 do EDITAL PRESI Nº 12/2018, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.161, de 24 de julho de 2018, para comparecer no **prazo de 5 (cinco) dias** úteis, na **Gerência de Desenvolvimento de Pessoas (GEDEP) deste Tribunal**, localizado na Rua Tribunal de Justiça - Via Verde, no horário compreendido das 8h às 13h e das 15h às 18h, munidos da documentação constante do Anexo Único deste Edital, sob pena de perda da vaga.

**DIREITO –  
TARDE**

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1.	PEDRO HENRIQUE LIMA E SILVA	37
2.	KAROLAYNE GOMES DA MOTA	38

**ANEXO ÚNICO**  
**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

- 1.CPF e RG\* (originais);
- 2.Declaração ou Atestado de Frequência da Instituição de Ensino Superior (atualizada)\*;
- 3.Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, disponibilizada no site [www.tjac.jus.br](http://www.tjac.jus.br);
- 4.Comprovante de residência contendo o CEP da rua (original)\*;
- 5.2 (duas) fotos 3X4;
- 6.Aos portadores de necessidades especiais será necessária a apresentação do atestado médico;
- 7.Declaração Pessoal de que não possui outro vínculo DE ESTÁGIO e que dispõe de horário compatível com o expediente forense.
- 8.Conta Salário na Caixa Econômica Federal (Ofício expedido pela GECAD).

***\* A documentação solicitada deverá ser original e será digitalizada no setor de entrega e devolvida ao candidato.***

Desembargador **Francisco Djalma**  
Presidente

Rio Branco-AC, 18 de junho de 2019.